



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 / 26

Processo Administrativo: PMC.2025.00063511-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 266/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Prevenção e Apoio).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 19.231.616/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	7904	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA A BASE DE FUCSINA, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	240	3,79
04	8031	CIMENTO ODONTOLÓGICO EM PO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO PARA CURATIVO. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	420	5,37
05	8246	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM FRASCO COM 10 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	11,99
06	8420	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA ISOLAMENTO ODONTOLÓGICO, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO-ESTÉRIL. ACONDICIONADO SOB FORMA DE ROLETES, CORTADOS EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES; EM EMBALAGEM COM 100 ROLETES. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 100 ROLETES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15.800	2,43
09	8879	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 6 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	400	6,61
15	51615	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICA EM RESINA COMPOSTA, TAMANHO MÍNIMO 10 X 120 X 0,05 MM SENDO RESISTENTE À RUPTURA E UMIDADE, LISA, TRANSPARENTE, NÃO ADERENTE À RESINA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA LOTE COM 50 TIRAS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	220	1,34

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

12 MAR. 2026

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ROSANA DE
FATIMA TORRES
MOLITERNO:026
08567894

Assinado de forma
digital por ROSANA
DE FATIMA TORRES
MOLITERNO:026085
67894

R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00063511-26

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Prevenção e Apoio).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 266/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 MAR. 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: comercialodontosto@uol.com.br

Assinatura: _____

ROSANA DE FATIMA
TORRES

MOLITERNO:02608567894

Assinado de forma digital por
ROSANA DE FATIMA TORRES
MOLITERNO:02608567894

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____